

LIDO
Em 24 / 11 / 05
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4213/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 02 / 12 / 05.

Camara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, que tome as providências necessárias para a construção de um auditório comunitário na Administração de Samambaia, RA XII.

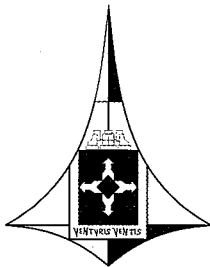
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Coordenação das Administrações Regionais do Distrito Federal, que tome as providências necessárias para a construção de um auditório comunitário na Administração de Samambaia, RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4213 / 05
Fls. N.º 01

A comunidade de Samambaia pleiteia a construção urgente de um auditório na sede da Administração local. A cidade de Samambaia necessita de um auditório para a realização de eventos, palestras, seminários e reuniões de interesse da população e das autoridades locais. Conforme relato dos mesmos, esta é uma reivindicação antiga que ainda não encontrou solução, em parte pela omissão dos órgãos públicos.

194 24/11/05 11:16:33



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

Destacamos ainda, que o projeto para construção e instalação do auditório comunitário já foi concluído e entregue, sendo necessário que nos mobilizemos para sua concretização urgente. Cabe ao Poder Público alcançar solução definitiva para esse pleito da comunidade.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4213,05
Fls. N.º 02 L